

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.081/2023

SÚMULA: "Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1043/2022 de 09 de novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 510.099,69 (quinhentos e dez mil e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red	Descrição	Fonte	Valor
06		SECRETARIA DE FINANCAS E FAZENDA		
06.001		DIVISAO DE FINANCAS E FAZENDA		
28.846.0012.2012		SENTENCAS, INDENIZACOES, DEVOLUCOES E RESTITUICOES		
339093000000	68	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1021	R\$ 0,03
339093000000	68	INDENIZACOES E RESTITUICOES	718	R\$ 99,66
07		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
07.001		DIVISAO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04.122.0002.2006		MANUTENCAO DA DIVISAO ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
339039000000	90	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000	R\$ 150.000,00
12		SECRETARIA DE SAUDE E		



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.290.691/0001-77 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

		PREVENCAO			
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0007.2039		MANUTENCAO DA DIVISAO DE SAUDE E SANEAMENTO			
337170000000	296	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	303	R\$	120.000,00
339030000000	298	MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$	50.000,00
339039000000	301	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303	R\$	150.000,00
14		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
14.001		DIVISAO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.606.0009.2058		MANUTENCAO DA DIV. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE			
339030000000	337	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$	40.000,00
TOTAL SUPLEMENTAR			R\$	510.099,69	

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:

Descrição	Valor	
Red. 85 Tendência de Excesso de Arrecadação - Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$	190.000,00
Red. 85 Tendência de Excesso de Arrecadação - Fonte 303 – Saúde receitas Vinculadas 15%	R\$	320.000,00
Superávit Financeiro - Fonte 718 – FIA CONSELHO TUTELAR TUTELAR	R\$	96,49
Red. 85 Excesso de Arrecadação - Fonte 718 - FIA CONSELHO TUTELAR TUTELAR	R\$	3,17
Red. 85 Excesso de Arrecadação - Fonte 1021 - FIA CONSELHO TUTELAR TUTELAR	R\$	0,03
TOTAL	R\$	510.099,69

- **Art. 3º** Altera a Lei Municipal nº 1.033/2022, de 22 de agosto de 2022 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.
- **Art. 4º -** Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.290.691/0001-77 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 27 de abril de 2023.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP

Edição nº. 2760 Data: 28/04/2023

Código Identificador: 1EB12CC9